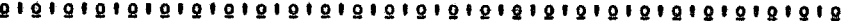


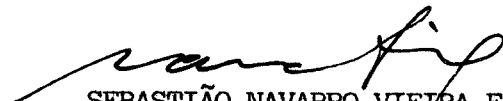


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.101 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, contida em seu of. nº 012/90/SMF, resolve exonerar a funcionária **MARIA APARECIDA CORREA** das funções de **Chefe da Divisão de Contabilidade - FG.1.** 
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 1990.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal



